



REGULAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA FADO AO CENTRO

POLO ISEC

- O presente Regulamento Interno define as normas específicas de funcionamento interno da Escola de Música do Fado ao Centro (Polo ISEC), EMFC (ISEC), bem como os direitos e deveres dos alunos e docentes. São abrangidos por estas normas todos os Alunos inscritos e Pessoal Docente da Escola de Música.
- A Escola de Música do Fado ao Centro (Polo ISEC) encontra-se localizada no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua Pedro Nunes, Quinta da Nora 3030-199, Coimbra, Portugal.
- A oferta da EMFC (ISEC) encontra-se essencialmente vocacionada para o ensino/aprendizagem de música na vertente do Fado de Coimbra, compreendendo aulas de Guitarra Portuguesa (vertente Coimbra), aulas de Viola (vertente Fado de Coimbra), Aulas de Guitarra Clássica, Aulas de Canto (vertente Técnica Vocal de Fado de Coimbra), Aulas de Canto (vertente de interpretação de Fado de Coimbra), podendo, no entanto, abranger diversas áreas e disciplinas do ensino na música.
- A EMFC (ISEC) está vocacionada essencialmente para a comunidades escolar do ISEC, podendo também alargar-se a alunos externos.
- Poderão inscrever-se e frequentar a EMFC (ISEC) todos os alunos do ISEC com as condições especiais ao abrigo deste protocolo e outros, mediante disponibilidade e com as condições gerais da Escola.
- Os alunos interessados em frequentar a EMFC (ISEC) deverão realizar uma préinscrição, preenchendo um formulário de matrícula disponibilizado pela escola. Depois de inscritos deverão aguardar pelo contacto, por parte da escola para se matricularem caso exista vaga para o instrumento pretendido.
- O dever de assiduidade dos alunos, implica a sua presença e pontualidade na sala de aula, uma atitude empenhada e comportamento adequado à situação de ensinoaprendizagem. As faltas deverão ser sempre comunicadas/justificadas para o e-mail da EMFC (ISEC).
- O número de vagas, ao abrigo das condições especiais para alunos do ISEC deste protocolo, é limitado. Após o preenchimento destas vagas será criada uma lista de espera actualizada mensalmente.
- A EMFC(ISEC) reserva-se o direito de admissão ou suspensão da matrícula sempre que o aluno ponha em causa o bom funcionamento da mesma.

V_1 1





Instalações e Equipamentos

- As instalações e equipamentos colocados à disposição dos alunos devem ser respeitados e preservados. Qualquer aluno pode utilizar os instrumentos da EMFC (ISEC) desde que faça previamente a respetiva requisição junto dos responsáveis da escola.
- Cada aluno tem direito, sob disponibilidade, a alugar uma Guitarra Portuguesa, pelo valor de 25 eur/mês, sendo a sua atribuição efetuada por indicação do respetivo professor. Qualquer cedência ou aluguer de instrumentos obriga à assinatura de um termo de responsabilidade. Cada aluno é responsável pela sua boa conservação e manutenção. Qualquer reparação de danos causados por má utilização do mesmo fica a cargo do aluno.
- Qualquer dano provocado pelos alunos em instrumentos ou material didático é da sua inteira responsabilidade.

Faltas

- Caso o aluno se atrase mais do que o tempo correspondente a metade de uma aula, será marcada uma falta de presença, sendo permitidas no máximo 2 faltas injustificadas. Quando for ultrapassado o limite de faltas permitido, o aluno fica em situação de exclusão por faltas, dando lugar a outro aluno que esteja em lista de espera.
- Em caso de necessidade de suspensão das aulas presenciais por motivos alheios à EMFC(ISEC), as mesmas poderão ser asseguradas, via on-line através das plataformas digitais, pelos seus professores, no mesmo horário ou noutro a combinar por ambas as partes.

Classificação de alunos

- Aluno "activo": aluno da EMFC (ISEC) matriculado ISEC com um máximo de uma falta por trimestre. Tem o dever de participar em todas as audições internas e externas propostas pelo professor;
- Aluno "regular": aluno da EMFC (ISEC) matriculado ISEC com mais de uma falta não justificada, por trimestre. Tem o dever de participar em todas as audições internas e externas propostas pelo professor;
- Aluno "externo": aluno da EMFC (ISEC) que não está matriculado no ISEC. Tem o dever de participar em todas as audições internas e externas propostas pelo professor.





Benefícios dos Alunos da EMFC (ISEC)

- Têm acesso a descontos diferenciados em relação a alunos externos;
- Podem assistir a espetáculos na sessão das 18h do Fado ao Centro Casa de Fado, na Rua do Quebra Costas, de forma gratuita, mediante reserva e sob disponibilidade.

Horário de funcionamento da EMFC (ISEC)

Segunda: 9:00h – 20:00h
 Terça: 9:00h – 20:00h
 Quarta: 9:00h – 20:00h
 Quinta: 9:00h – 20:00h
 Sexta: 9:00h – 20:00h

Contactos

ESCOLA DE MÚSICA DO FADO AO CENTRO Escola de Fado e Guitarra Portuguesa

POLO ISEC (Vale das Flores) Instituto Superior de Engenharia de Coimbra Rua Pedro Nunes 3030-199, Coimbra

POLO ALMEDINA (Centro histórico) Pátio do Castilho 3000 Coimbra

T: 239837060

Web: www.escoladefado.com

Mail: escolademusica.fadoaocentro@gmail.com

Anexos

ANEXO I – Tabela de Preços

V_1 3





ANEXO I

Tabela de Preços 2022

- Todas as aulas incluindo têm a duração máxima de 45 min (iniciação, médio, avançado);
- As classes existentes na EMFC (ISEC) são: Guitarra Portuguesa (Coimbra), Técnica Vocal (Geral), Técnica Vocal (Fado de Coimbra), Guitarra Clássica (viola de acompanhamento de Fado), Guitarra Clássica (Geral), Canto e Interpretação Fado de Coimbra entre outros;
- Entende-se por "mensalidade" o conjunto de 4 aulas individuais;
- A classe de "Formação Musical" existe a partir dos 4 alunos inscritos;
- Os valores poderão sofrer alterações em qualquer momento, mediante prévio aviso e respectivo procedimento de acordo com o normal funcionamento da escola.

AULAS INDIVIDUAIS

PAGAMENTO MENSAL

Aluno Externo – **59 eur/mês**; Aluno ISEC - **49 eur/mês**

FORMAÇÃO MUSICAL

PAGAMENTO MENSAL

Aluno não inscrito em aulas individuais - 30 eur/mês;

Aluno inscrito em aulas individuais - 8 eur/mês (acrescido à mensalidade)

V_1 4